



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 12

Recife, 27 de janeiro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO N° 12, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

Página | 2

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 12, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

Página | 3

SUMÁRIO

DMAT.....	4
-----------	---

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 12, terça-feira, 27 de janeiro de 2026.

Página | 4

DMAT

PORTRARIA Nº 2/2026 - DMAT (11.01.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 26 de janeiro de 2026.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE no 835/2022, de 29/07/2022, publicada no Diário oficial da União em 10 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE no 23082.027712/2025-75, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 36/2025 – DMAT, de 10 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 10/10/2025, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: “no período de 7 a 11 de novembro de 2025”

Leia-se: “no período de 5 a 7/11/2025”

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA No 1/2026 - DMAT, de 16 janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço no 06, de 16/01/2026.

(Assinado digitalmente em 26/01/2026 12:51)

JOSE DEIBSOM DA SILVA

DIRETOR - TITULAR

DMAT (11.01.39)

Matrícula: ####378#3

Processo Associado: 23082.027712/2025-75

Visualize o documento original em
<https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/01/2026 e o código de verificação: c47d517785